

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Ata nº 619 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Christiane Oliveira Barros, Ângela Letícia dos Santos, Camila Gomes Quinonero, Thaís Motta C. Mendes, Antonio Carlos Firmino, Aparecida Franco Dornellas Baptista, Allan de Barros Borges, Valquíria Gonçalves de Moraes, Adelva Seixas Magro, Sara Maria de Souza e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Isabel Cristina Martins, Lígia Maria Caravieri, Rosângela Soares, Neiva dos Santos Cunha e Carlos Alberto Silva; como convidados/observadores:, Márcia Oliveira (Sociedade Fraternitas de SBC/Fraterno Associação Assistencial); Vanessa Girodo e Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente); Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social); Thiago Estevão Ramos (Lar Escola Pequeno Leão); Lúcia Antunes Medeiros (CRAS I), Jaqueline da Silva (Associação Belenzinho de Assistência Social); Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel); Rosmari Lima da Silva (Fundação Criança de SBC); Irany Dionísio e Sônia Aparecida Leite (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEDI); Maria Lúcia Leite (Associação Cristã Verdade e Luz/Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz); Andréia Felix (Centro Comunitária N. Sra. Guadalupe); Cibele Laurencia (Centro de Convivência Rafá) João Goularte, Heliodoro de Lima Nascimento e Solange Fernandes Araújo (Conselhos Tutelares) e Ana Paula de Mota Borges (Centro de Apoio Mão Amiga). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 09 horas e 40 minutos, solicitando que, antes de dar sequência na pauta, que seja feita uma inversão na mesma, antecipando a apresentação da Comissão de Registro e Técnica, pois as mesmas participarão de outra atividade. Não havendo objeção, a plenária aprova a inversão proposta. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Priscila França e Priscila Maria (compromisso profissional) e Erlaine (consulta médica), sendo as mesmas aceitas pelo pleno. **3) Aprovação das Atas CMDCA nº 609, 611, 613 e 616:** A Sra. Ângela inicia a leitura das Atas 609, 611, 613 e 616, porém no decorrer da leitura é salientado pela Mesa Coordenadora que os documentos foram enviados com antecedência aos conselheiros, exceto a Ata 616. Desta forma, conforme já deliberado em plenária anteriormente, os conselheiros podem apresentar suas sugestões de adendo ou correção ao texto das Atas 609, 611 e 613. Não havendo adendos ou correções, as atas em questão são aprovadas na íntegra. Em relação à Ata 616, são apresentadas propostas de adequação ao texto as quais são aprovadas pelo pleno, e constarão no texto original da referida ata. **4) Deliberações das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica I – Renovação de registro: Ia) Lar Escola Pequeno Leão:** A entidade localizada no Bairro Assunção, oferece o Serviço de Acolhimento Institucional atendendo atualmente 36 (trinta e seis) crianças e adolescentes de 01 a 17 anos. A instituição é monitorada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, e apresentou a documentação necessária para fins de renovação de registro. Não havendo objeções, a Comissão é favorável à renovação de registro e de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **I b) Lar da Criança Emmanuel:** A entidade localizada no Bairro Alves Dias, solicita renovação de registro no CMDCA, e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e para Adolescentes de 15 a 18 anos, além de Ações Socioeducativas com Famílias. A Comissão analisou a documentação apresentada pela entidade, sendo que a mesma mantém convênio com as Secretarias de Educação e de Assistência Social, as quais realizam o monitoramento das ações desenvolvidas. Não havendo objeção, a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade e de inscrição de seus programas/serviços, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Ic) Obras Sociais São Pedro Apóstolo:** A entidade solicita renovação de registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos. A Comissão de Registro analisou a

documentação apresentada pela entidade, bem como o relatório de monitoramento emitido pelo CRAS de referência, não sendo observados impedimentos para a concessão de renovação de registro à entidade e renovação de inscrição do serviço. Diante das informações apresentadas, a plenária é favorável a renovação de registro da entidade Obras Sociais São Pedro Apóstolo e renovação de inscrição do serviço desenvolvido. **I d) Associação São Luiz:** A entidade localizada na Vila Euclides, oferece o Serviço de Acolhimento Institucional atendendo atualmente 36 (trinta e seis) crianças e adolescentes de 01 a 17 anos. A instituição é monitorada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, e apresentou a documentação necessária para fins de renovação de registro. Não havendo objeções, a Comissão é favorável à renovação de registro e de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Ie) ASPAS – Associação Presbiteriana de Assistência Social:** A entidade solicita renovação de registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela entidade, bem como o relatório de monitoramento emitido pelo CRAS de referência, não sendo observados impedimentos para a concessão de renovação de registro à entidade e renovação de inscrição do serviço. Diante das informações apresentadas, a plenária é favorável à renovação de registro da entidade Associação Presbiteriana de Assistência Social. **If) Lar Madre Vincenza:** A entidade solicita renovação de registro neste Conselho, contudo a Comissão gostaria de esclarecer algumas questões que surgiram referente ao serviço oferecido pela instituição, questionando se há algum representante presente, sendo verificado que não há representantes presentes que possam esclarecer os questionamentos. Diante deste fato, o pleno sugere que a deliberação desta solicitação seja feita na próxima reunião, após os esclarecimentos com a instituição. **Ig) Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito:** A entidade solicita renovação de registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Programa de Aprendizagem. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela entidade, bem como realizada visita à instituição, não sendo observados impedimentos para a concessão de renovação de registro à entidade e renovação de inscrição do serviço. Diante das informações apresentadas, a plenária é favorável à renovação de registro da entidade Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito. **II - Entidades solicitantes de registro no CMDCA com projetos de aprendizagem e esporte:** Em relação às entidades que solicitam registro no CMDCA e que desenvolvem programa de aprendizagem ou projetos de esporte, a Comissão de Registro informa que solicitaram a atualização da documentação para que seja concedida a prorrogação do certificado por mais 06 (seis) meses, tendo em vista que a legislação municipal sobre registro/renovação de entidades e inscrição de projetos/programas ainda não foi alterada. Todas as entidades que possuem solicitação em andamento neste Conselho referente a essa modalidade de atendimento e cujos certificados estavam vencidos ou por vencer foram notificadas, porém, apenas a Fundação Salvador Arena, Rede Cidadã e São Bernardo Baseball Club apresentaram a documentação solicitada. Após a análise destes documentos, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro às entidades em tela, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **III – Arquivamento de solicitação de registro do Projeto Meninos e Meninas de Rua:** A Comissão de Registro sugere o arquivamento da solicitação de registro da entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua, tendo em vista que forma solicitados documentos à instituição, os quais não foram apresentados até o momento. A Sra. Sidnéia ressalta que a entidade, da qual faz parte, está com o quadro administrativo insuficiente o que tem dificultado a providência de documentação para atendimento das solicitações da Comissão. Desta forma, acredita ser melhor arquivar o processo de solicitação protocolado no CMDCA neste momento, sendo que, assim que os documentos estiverem prontos, darão entrada em novo pedido. Não havendo objeção, a plenária aprova o arquivamento da solicitação de registro da entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora: I – Aprovação de solicitação de aditamento de projetos: Ia) Projeto Contando Histórias (Fundação Criança de SBC):** A Fundação Criança de São Bernardo do Campo solicita o aditamento de prazo para execução do projeto, bem como autorização de remanejamento de recurso. Após análise da Comissão de Registro e Técnica, não foram observados impedimentos para concessão do aditamento e autorização para remanejamento do recurso

para execução do Projeto Contando Histórias. Diante deste parecer, a plenária é favorável à concessão de aditamento de prazo para execução até 31/12/2016 e autorização de remanejamento de recurso do Projeto Contando Histórias. **Ib) Protagonistas em Cena (Fundação Criança de SBC):** A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, solicita por meio de ofício a deliberação deste Conselho pelo aditamento de prazo para execução do Projeto Protagonistas em Cena até 31/08/2016. A Comissão Técnica analisou a solicitação, sendo favorável a solicitação da instituição, visto não serem observados impedimentos para tanto. Diante deste parecer, a plenária é favorável à concessão de aditamento para execução do Projeto Protagonistas em Cena até 31/08/2016. **II – Aprovação do Projeto da Fundação Telefônica:** A Sra. Camila informa que, como já citado em reuniões anteriores, há um recurso nas contas do FUMCAD referente a um projeto financiado no passado com recurso proveniente de repasse da Fundação Telefônica. O convênio para execução deste projeto já está encerrado, porém há um saldo remanescente bem como a rentabilidade auferida. A vice-coordenadora informa que o Conselho buscou contato com a Fundação Telefônica, para esclarecer qual providência seria adotada sobre este saldo, visto que o mesmo era de projeto específico e cujo prazo de execução já estava expirado. Após diversas tentativas, o CMDCA foi notificado pela referida Fundação que o saldo poderia ser utilizado em ação cujo objeto deveria ser similar ao do projeto original. Diante desta informação, a Comissão de Registro e Técnica elaborou uma proposta de projeto a qual, após avaliação, a Mesa Coordenadora ponderou que, diante do objeto proposto, seria ideal a execução via CASE. A proposta será apresentada no pleno do CMDCA para aprovação e posteriormente encaminhada para aprovação da Fundação Telefônica. **III – Campanha do FUMCAD:** O Sr. Antônio Carlos informa que o evento de lançamento da campanha do FUMCAD será realizado no dia 16/03/2016 às 18 horas no CAMP SBC – Centro de Formação e Integração Social. Solicita que todos se mobilizem para convidar seus parceiros para prestigiar o evento. O conselheiro Carlos Alberto observa que a proposta desta campanha é a de construir uma perspectiva, de forma a transmitir de forma clara como é feita a doação por pessoas físicas e jurídicas. A Sra. Camila Quinero esclarece para o evento, o CMDCA deverá deliberar valor para contratação de serviço de coffee break para servir na ocasião. De acordo com a Ata de Preços utilizada, o valor total para servir até 200 (duzentas) pessoas é de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Não havendo objeções, a plenária aprova o valor ora apresentado. **IV – Doação IPTU/2016:** A Sra. Camila esclarece que, como já ocorreu em outros anos, no carnê do IPTU vem uma filipeta de doação facultativa ao FUMCAD. Ocorre que algumas pessoas acabam por engano, quitando a filipeta da doação e não a do pagamento do IPTU. Desta forma, a Secretaria de Finanças através do Departamento do Tesouro, solicita deliberação deste Conselho, para que possa ser realizada a devolução do valor doado por equívoco. Todo o procedimento é realizado por meio de processo aberto pelo contribuinte, após verificação da operação equivocada. Após algumas considerações do pleno sobre a questão, é aprovada a devolução de todas as doações feitas por engano, conforme manifestação do contribuinte. **6) Informe: 6a) Show Beneficente Demônios da Garoa:** Será realizado no dia 20 de março de 2016 às 16h30min. no CENFORPE um Show Beneficente do grupo Demônios da Garoa. A renda será revertida para as ações da entidade Associação Cristã Verdade e Luz. Os ingressos podem ser obtidos com antecedência na recepção da entidade localizada no Bairro Assunção. Maiores informações através do telefone (11) 4109-2773 ou 4109-8045. **6b) Substituição de representante da Sociedade Civil no CMDCA:** Informa que o CRAMI – Centro de Referência e Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD está substituindo sua representante titular neste Conselho, a Sra. Maria Rosângela pela Sra. Sara Maria de Souza. **6c) Capacitação para os Conselhos Tutelares:** A Sra. Camila Quinero informa que a proposta de capacitação para os conselheiros tutelares eleitos em outubro será estruturada em duas etapas, sendo a primeira com a apresentação da rede de serviços que eles utilizaram no decorrer de seu mandato para encaminhamentos. Essas apresentações serão feitas pelos próprios agentes, e incluirá desde a Secretaria de Saúde, o Sistema de Garantia de Direitos, entre outros atores. Em um segundo momento será oferecido uma formação mais densa que será realizada por uma assessoria técnica a ser contratada. A vice-coordenadora esclarece que, infelizmente a primeira fase da formação coincidirá em dias e horários em que o Consórcio Intermunicipal definiu para realização de uma formação ofertada por estes os mesmos dias e horários, o que trará um prejuízo aos conselheiros tutelares que tiverem interesse em participar dos dois encontros. Infelizmente não foi possível negociar a mudança diante da dificuldade de

agenda das partes. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Antonio Carlos encerra esta reunião às 12 horas e 05 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Antonio Carlos Firmino, primeiro secretário do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação das Atas 609, 611, 613 e 616;
2. Aprovação da renovação de registro das entidades Lar da Criança Emmanuel, Obras Sociais São Pedro Apóstolo, ASPAS – Associação Presbiteriana de Assistência Social e Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito, e renovação de inscrição dos serviços desenvolvidos pelas instituições;
3. Aprovação da renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento das entidades Associação São Luiz e Lar Escola Pequeno Leão;
4. Aprovação da renovação por mais 06 (seis) meses do registro das seguintes instituições: Fundação Salvador Arena, Rede Cidadã e São Bernardo Baseball Club;
5. Aprovação do arquivamento da solicitação de registro da entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua;
6. Aprovação do aditamento de prazo para execução e autorização de uso de saldo remanescente do Projeto Contando Histórias (Fundação Criança de SBC);
7. Aprovação do aditamento de prazo para execução e autorização de uso de saldo remanescente do Protagonistas em Cena (Fundação Criança de SBC);
8. Aprovação de recurso do FUMCAD para contratação de serviço de coffee break para o evento de Lançamento da Campanha de Arrecadação do FUMCAD;
9. Aprovação de devolução de valores, referente a quitação por engano da guia de doação facultativa ao FUMCAD, constante no carnê do IPTU.

**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC